ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de dois mil e dez, nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, realizou-se a reunião acima referenciada sob a Presidência do vereador Ricardo José Barbosa Camelo com o comparecimento dos seguintes vereadores, Antonio Barros de Souza Filho, Alcides Francisco do Nascimento, Leonardo Barbosa dos Santos, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, Genildo Machado de Araújo e José Reginaldo Adelino da Costa. Deixou de comparecer os vereadores José Leopoldo Afonso Neto, Márcia Pereira de Oliveira da Costa e Fábio de Miranda Santos. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase: "ROGANDO A PROTEÇÃO DIVA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS; QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE". Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores: Antonio Barros de Souza Filho e Alcides Francisco do Nascimento. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do 2º secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o senhor presidente colocou a mesma em discussão – não havendo quem queira discutir, colocou em Votação onde foi aprovada por Unanimidade da Casa. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Expediente, onde constou da leitura do Edital de Convocação do Presidente deste Poder Legislativo convocando todos os parlamentares para uma Reunião Extraordinária para o dia 29 de dezembro do corrente ano, às nove horas (09:00h) com o fim específico da discussão, votação ou rejeição do Projeto de Lei Complementar Nº 005/2010 oriundo do Poder Executivo – Ementa: Altera e acresce dispositivos ao Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 003/2009, e dá outras providências. Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o Grande Expediente, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna por se tratar de uma reunião extraordinária o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente, passando para a **ORDEM DO DIA,** onde o Sr. Presidente

passou para as Comissões o Projeto de Lei Complementar Nº 005/2010 para elaboração dos respectivos Pareceres, na ocasião o Senhor Presidente suspendeu a reunião por dez minutos. Reaberta a reunião o Senhor Presidente solicitou das Comissões os Pareceres do Projeto de Lei Nº 005/2010 onde os vereadores Gilberto Monteiro, relator da Comissão de Justiça e Redação e membro da Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Reginaldo Costa, relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e o vereador Leonardo Barbosa, relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos entregaram a Mesa Diretora os respectivos Pareceres. Em seguida o Senhor Presidente colocou em **1ª Discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 005/2010** oriundo do Poder Executivo – Ementa: Altera e acresce dispositivos ao Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 003/2009, e dá outras providências – em 1ª Discussão – não havendo quem queira discutir o Senhor Presidente colocou em 1º Votação onde foi Aprovado por Unanimidade dos presentes. Solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador Alcides Francisco no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª Votação – onde foi Aprovado por Unanimidade dos presentes. Não havendo, mas nadas a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião, marcando a próxima para o dia 01/02/2011, no horário regimental. No que Eu, Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 29 de dezembro de 2010.

RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO
PRESIDENTE

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)
1º SECRETÁRIO

ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO